EMENDA IMPOSITIVA _____Nº/2023

EMENDA INDIVIDUAL AO PL Nº 072/2023 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com fulcro no artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, Adite-se nas Despesas Orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão: 3 - Unidade: 10.00.2 no ANEXO PROGRAMA DE GOVERNO e demais que assim se fizer necessário, o Elemento de despesas:

AÇÃO INTERSETORIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), NA ORDEM DE R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Os recursos para a adição supra, sairá dos próprios constantes na unidade da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão: 3 - Unidade: 10.00.2 Atividade: 10.304.010.2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATIVIDADES DIVERSAS.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda aditiva ao PL Nº 072/2023 propõe a alocação de **R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** para o desenvolvimento de "*Ações Intersetoriais visando a implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)*" em Ilhéus. A importância desta emenda é fundamentada em vários aspectos críticos para o município, conforme descrito abaixo:

1. **GARANTIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR:** O SIM é essencial para assegurar a qualidade e segurança dos produtos alimentícios produzidos e comercializados no município. Implementar este serviço significa proteger a saúde da população contra riscos associados ao consumo de alimentos inadequadamente inspecionados.

2. **APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL:** Ao regulamentar e inspecionar os produtos alimentícios locais, o SIM também contribui para o desenvolvimento econômico. Ele auxilia produtores locais a alcançarem padrões de qualidade que permitam a expansão de seus mercados, tanto dentro quanto fora do município.

3. **INTEGRAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA:** A criação do SIM requer ações intersetoriais que integram diferentes departamentos e agências municipais, promovendo uma gestão mais eficiente e coordenada. Este é um passo importante para melhorar a administração pública e os serviços prestados à população.

4. **VIABILIDADE FINANCEIRA E SUSTENTABILIDADE:** A alocação de recursos para o SIM, utilizando fundos já existentes na Secretaria Municipal de Saúde, demonstra uma abordagem fiscalmente responsável e sustentável, maximizando o impacto dos recursos públicos sem onerar adicionalmente o orçamento municipal.

5. **CUMPRIMENTO DE NORMATIVAS E MELHORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE:** A implementação do SIM está alinhada com normativas estaduais e federais de vigilância sanitária e saúde pública, reforçando o compromisso do município com padrões elevados de saúde e bem-estar da população.

Esta emenda é, portanto, uma medida crucial para garantir a saúde pública, fomentar o desenvolvimento econômico e assegurar a qualidade dos alimentos em Ilhéus. A implantação do SIM representa um investimento significativo no futuro sustentável e na segurança da comunidade local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 12 de dezembro de 2023.

Vereador: Claudio Magalhães – PCdoB